



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**



**COCOS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

**LEI Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO  
SALARIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COCOS-  
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, IV, a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal/88,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reposição das perdas salariais, aos servidores municipais do Município de Cocos-Bahia, num percentual de 5% (cinco por cento), dos cargos constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei, que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos – BA, disposto pela Lei nº 585, de 22/10/2010, em vigor.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS – BA**, em 27 de maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2024**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>CARGOS</b>
01	Agente Administrativo
02	Agente Arrecadador
03	Agente de Serviços
04	Auxiliar de Contabilidade
05	Digitador
06	Eletricista
07	Fiscal de Tributos
08	Guarda Municipal
09	Mecânico
10	Motorista
11	Operador de Máquinas
12	Técnico em Raio-X
13	Assistente Social
14	Assistente Social do CRAS volante
15	Farmacêutico
16	Fiscal Ambiental
17	Médico Especialista em Cirurgia Geral
18	Médico Especialista em Clínica Médica
19	Médico Especialista em Ortopedia
20	Médico Especialista em Pediatria
21	Médico Especialista Ginecologista e Obstetra
22	Médico
23	Médico PSF
24	Nutricionista
25	Odontólogo/PSF
26	Odontólogo
27	Psicólogo
28	Psicólogo do CRAS volante
29	Veterinário

Cocos – Bahia, em 27 de maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041